



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Modifica Dispositivo do Regimento Interno

A Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG aprovou e promulga a seguinte
Resolução:

Artigo 1º – O artigo 176 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 176 – A entrega dos títulos deverá acontecer em reunião solene da
Câmara Municipal, sempre nos meses de junho e dezembro de cada sessão legislativa, salvo
se inexistir concessão de títulos aprovada.

Parágrafo único - O vereador poderá apresentar 01 (um) Projeto de
Resolução de Concessão de Títulos ou outras Honrarias, com justificativa escrita, por sessão
legislativa.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, 26 de junho de 2024.

Carlos Orlando Rocha

- Presidente da Câmara Municipal -

